



PORTARIA Nº 460/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Marlene Regina Sari Cassol**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no prédio desta Prefeitura nos dias 13/10 a 19/10/17

Águeda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

